



Audição conjunta do Grupo de Trabalho “Direito das Grávidas” da 9ª. Comissão- Comissão de Saúde da Assembleia da República para apreciação na generalidade dos PJI n.ºs 555, 563, 872 e 1034.

Intervenção do MDM

7 de Março de 2019

Senhoras e Senhores Deputados

O Movimento Democrático de Mulheres tem tido uma intensa intervenção em defesa da saúde da mulher, pela consagração na lei e na vida de importantes direitos aos cuidados de saúde, nomeadamente materno-infantil.

A criação, há 40 anos, do Serviço Nacional de Saúde e a universalização do acompanhamento pré-natal e do parto em ambiente hospitalar, com unidades de elevado grau de excelência, são factores que melhor explicam a excepcional redução das taxas de mortalidade materna e infantil e de uma melhoria significativa na sobrevivência das crianças nascidas muito prematuras.

Importa recordar que até à Revolução de Abril e à criação do SNS, 43% dos partos ocorriam em casa, 17% dos quais sem assistência médica. Muitos distritos não tinham maternidade, era elevadíssima a taxa de mortalidade infantil e de mortalidade na maternidade.

Recordamos os avanços na formação de profissionais de saúde, nomeadamente em cuidados maternos e na preparação para o parto, como por exemplo a preparação psicoprofilática do parto.

No entanto para que Portugal, com o seu SNS, continue a destacar-se pelos seus bons resultados no que respeita à saúde sexual e reprodutiva das mulheres e à saúde materna, obstétrica e infantil é preciso inverter políticas, dotando os serviços públicos de saúde de condições e recursos que lhes permitam concretizar um rumo de investimento nestas áreas, que respeitem as boas práticas clínicas, garantam às mulheres acesso de proximidade, segurança, conhecimento e dignidade.

O MDM acompanha, genericamente, as preocupações constantes na fundamentação dos quatro projectos-lei aqui em apreciação, como as elevadas taxas de cesariana, com perspectiva de aumento, e de episiotomia, a tendente desumanização no processo de gravidez e de parto, a escassez de informação às grávidas, as condições para avaliação da satisfação dos cuidados de saúde prestados e subscrevemos, naturalmente, propostas que visem o direito das mulheres serem tratadas com dignidade e respeito e que salvaguardem o interesse e bem-estar da mulher grávida e da criança.

Mas, para a nossa Organização é urgente e prioritário tratar o SNS que está doente! Sem isso, torna-se muito mais difícil cumprir os direitos já consagrados na lei, pois inclusivamente nos projectos-lei em apreciação há propostas que já estão regulamentadas e que não são cumpridas integralmente pela grave insuficiência de recursos e meios.

O SNS tem apresentado graves debilidades e até mesmo retrocessos, decorrentes de décadas de opções políticas dos governos, com preocupações meramente economicistas, que têm contribuído para o encerramento de várias maternidades e serviços de Pediatria, levando à concentração e mesmo à ruptura de serviços na prestação dos cuidados.

A título de exemplo, são os casos, da ocorrência recente, de mais um parto numa ambulância, no caminho de Sines para a maternidade mais próxima, numa distância de 127 Km, ou também, de muitos dos serviços de Urgência de Obstetrícia dos Hospitais apresentarem um défice permanente de recursos médicos e de enfermagem, é o caso de encerramento de salas de parto, é o caso ainda da transferência de parturientes de uns serviços de urgência para outros, de equipamentos obsoletos e espaços físicos inadequados e ainda o recurso a entidades privadas designadamente para fazer exames de acompanhamento durante a gravidez.

Para o MDM, estas situações preocupam-nos particularmente, porque não deveriam ocorrer nem ser prática comum em pleno século XXI.

Mas há outros problemas que exigem solução, como são:

- A existência de uma notória escassez de resposta dos cuidados públicos na medicina de reprodução;
- A prevalência de partos pré-termo, subscrevendo opiniões de especialistas que é fundamental implementar e monitorizar o uso de práticas médicas com evidente base científica e consensuais, nas Unidades de Cuidados Intensivos Neonatais, a nível nacional;
- As taxas de maternidade na adolescência.

Para a vigilância da gravidez é preciso educação para a saúde, cuidados pré-natais e de preparação para o parto seguros e apropriados, com um olhar específico para as adolescentes, emigrantes e para as situações de pobreza extrema.

Como já referimos, entendemos que algumas das matérias em discussão não são uma prática universal, não por inexistência de legislação, mas por insuficiência de meios humanos e técnicos e de unidades de saúde de proximidade para garantir capacidade de resposta, independentemente da zona geográfica e da condição económica de cada utente, e essa é, no nosso entender, a questão fundamental.

Assim, acompanhamos as propostas que visem melhorar os cuidados de saúde e de acompanhamento da gravidez e do parto, no entanto reforçamos que consideramos determinante mais investimento no SNS, com vista ao reforço dos recursos humanos e técnicos. Não basta melhorar a lei, esse é um importante patamar, mas sim proporcionar as condições para que a lei seja cumprida em todo o país.

Por isso, o MDM nas comemorações, deste ano, do Dia Internacional da Mulher clama que “A Igualdade na Vida é o Combate do Nosso Tempo!”.

Claro que, defendemos também um melhor acompanhamento, monitorização e fiscalização por parte das entidades competentes.

Tem de haver melhoria na equidade do acesso e na qualidade dos cuidados de saúde, onde o factor humanização tem de estar presente.

Tem de haver mais e melhor acesso à educação sexual, à prevenção, diagnóstico, no acompanhamento da prestação de cuidados durante o puerpério, designadamente sobre os cuidados a ter com o recém-nascido e ao nível da saúde mental da mulher, tratamento de infeções sexualmente transmissíveis e combate à discriminação e à violência sexual.

Para o MDM, é urgente e imprescindível:

- A cobertura nacional das consultas de planeamento familiar com horários compatíveis à vida das mulheres trabalhadoras;
- O acesso universal na vigilância da gravidez e no acompanhamento pós-parto, essencial à identificação de problemas, com vista à promoção da saúde materna e fetal;
- Mais maternidades e centros de Medicina de Reprodução públicos, em diversas regiões do País;
- A contratação, sem recurso a empresas subsidiárias, de enfermeiros, médicos e auxiliares que respondam cabalmente às necessidades do País, com a necessária valorização profissional destes trabalhadores;

- O reforço dos cuidados de saúde primários com consultas de psicologia, pediatria, ginecologia, cursos de preparação para o parto e pós-parto, no acompanhamento de grupos de risco e na promoção da saúde e sua articulação com as unidades hospitalares.

A Direcção Nacional do Movimento Democrático de Mulheres

